

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 01 de
Março de 2021
Edição 793

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

EXTRATO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 001/2019

Processo n. 2018.091.000057-6-PR

Objeto: Termo de Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 001/2019, originário do certame na modalidade Pregão Presencial n.º 020-A/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de máquinas agrícolas, caminhões e acessórios para manutenção de áreas verdes, como parte da implantação do projeto de arborização urbana no Município de Campos dos Goytacazes, para atender aos objetivos da extinta secretaria municipal

de desenvolvimento ambiental, celebrado em 22/02/2019, se dá entre as partes supra mencionadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: VELASCO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 23.096.206/0001-62

Data da assinatura do termo: 09 de fevereiro de 2021.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2021.

Cláudio Francisco Correa Valadares

Matrícula n. 40329

Presidente do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EDITAL SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

A Fundação Municipal da Infância e Juventude de Campos dos Goytacazes/RJ, considerando o risco de desabastecimento dos acolhimentos e programas por ela administrados, o que resta devidamente evidenciado nos autos e, tendo em vista a necessidade de realizar aquisições com a finalidade de contenção da iminente calamidade, torna público que realizará procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atendimentos das unidades institucionais de acolhimento e programas desenvolvidos, conforme condições abaixo descritas:

1- OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para o período de 02 (dois) meses, conforme itens no quadro abaixo:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
1	772	Lata de 400g	Achocolatado em Pó - De preparo instantâneo, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, aromatizantes, emulsificante, antioxidante e enriquecido com vitaminas. Deverá ser obtido de matérias-primas sa e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas e detritos. Aspecto: pó homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce próprio, com umidade máxima de 3%. Acondicionado em latas de 400g contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 5,06
2	10	Unidade de 210g	Achocolatado em pó diet - De preparo instantâneo, contendo maltodextrina, cacau em pó lecitinado, vitaminas, minerais, aroma dietético ao natural de baunilha, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acesulfame de potássio, antiemulante dióxido de silício. Não contém Glúten. Embalagem plástica de polietileno com tampa de rosca contendo 210 do produto. contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 11,20
3	438	Pacote de 5 kg	Açúcar Cristal - Cristais, de cor branca, sem refino, de origem vegetal, contendo sacarose de cana-de-açúcar. Isento de matéria terrosa, parasitas e de detritos. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno contendo 5 kg. O produto e a embalagem devem obedecer à legislação vigente. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 13,81

4	16	Pacote de 1kg	Açúcar de confeitiro - Açúcar proveniente da refinaria; possui estrutura microcristalina não definida, com granulometria muito fina, contendo sacarose de cana de açúcar. Isento de glúten. Acondicionado em embalagens de 1kg contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 7,18
5	40	Pacote de 1 kg	Açúcar Refinado - Sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em embalagens de 1kg, contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 2,77
6	6	Frasco de 80 ml	Adoçante líquido - 100% stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Acondicionados em frascos plásticos de polietileno com bico dosador contendo 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega. Produto deverá conter prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais.	R\$ 5,08
7	56	Pacote de 100g	Ameixa preta seca - Sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentação, manchas ou defeitos. Acondicionado em embalagens plásticas de polietileno contendo 100g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,11
8	68	Pacote de 500g	Amido de Milho - Em pó. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino, cor branca, odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 7,72

9	572	Pacote de 5 kg	Arroz Branco Tipo 1 - Grupo beneficiado, classe longo fino, tipo 1. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Coloração uniforme e característico do arroz tipo 1. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno atóxica contendo 5 kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 25,52	18	160	Pacote de 400g	Biscoito Doce tipo Rosquinha de Chocolate - Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau, sal, corante caramelo, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 400g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,25
10	12	Pacote de 1 kg	Arroz Tipo 1 Integral - Classe longo fino, Tipo 1 Integral. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas. Coloração uniforme e característico do arroz tipo 1. Acondicionado em embalagens plástica de polietileno atóxica contendo 1 kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 8,07	19	966	Pacote de 400g	Biscoito Doce tipo Maisena - Composto de farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 400g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,62
11	60	Pacote de 200g	Aveia - Em flocos finos resultante da moagem de grãos de aveia. Isenta de mofo, parasitas e substâncias nocivas. Acondicionado em embalagens contendo 200g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,38	20	108	Pacote de 156g	Biscoito Salgado Sabor Original - Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, açúcar invertido, sal, cálcio, maltodextrina, vitaminas B3, B2, B1, fermentos químicos: fosfato monocálcio, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio. Acondicionado em embalagens contendo 156g com 6 unidades de 26g em cada pacote, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,37
12	62	Frasco de vidro 500ml	Azeite de Oliva - Puro, extra virgem, nível de acidez máx. de 0,5%, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde. Acondicionado em embalagens de vidro contendo 500 ml.	R\$ 21,53	21	26	Pacote de 200g	Biscoito salgado tipo cream cracker integral: Composto de farinha de trigo integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó, sal, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 200g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 2,88
13	138	Embalagem de 360g	Azeitona Verde em Conserva - Sem caroço, imersa em salmoura, sem tempero. Acondicionado em embalagens contendo 360g de peso drenado, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,84	22	22	Pacote de 400g	Biscoito Maria sem lactose - Deverá conter na descrição do produto a ausência de lactose. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 400g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,29
14	80	Pacote de 1 kg	Batata Palha - fina sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagens contendo 1kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	R\$ 17,88	23	630	Pacote de 40g	Bolinho, tipo pronto para o consumo, Sabor Chocolate com Recheio de Chocolate - Contendo ovo integral, açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, cacau em pó, farinha de soja integral, fosfato tricálcio, sal e vitaminas. Produto com 0% de gordura trans. Acondicionado em embalagens contendo 40g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 1,53
15	20	Frasco de 30 ml	Baunilha em aroma artificial - Água, álcool, corante caramelo IV, vanilina e etilvanilina. Acondicionado em frasco plástico atóxico contendo 30 ml.	3,97	24	24	Frasco de 35g	Canela em pó - Produto obtido a partir da casca da canela da china, moída e refinada. Acondicionado em frasco plástico de polietileno contendo 35g, com data de fabricação e validade.	R\$ 3,89
16	838	Pacote de 400g	Biscoito de Sal - tipo Cream Crackers - Composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 400g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,42	25	120	Pacote de 500g	Canjica Branca - tipo 01, despelucada. Produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,18
17	30	Pacote de 400g	Biscoito doce integral - Tipo maisena. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, óleo vegetal, amido, mel, leite em pó integral, soro de leite, sal, fermentos químicos, aromatizantes e emulsificantes. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Acondicionado em embalagens contendo 400g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,90					



26	70	Pacote de 500g	Canjiquinha de Milho – subproduto do milho, de cor amarela, e fina. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 1,95	37	314	Pacote de 1kg	Farinha de Mandioca - tipo 1- produto a base de alípm, crua seca e grossa. Acondicionado em embalagens plástica contendo 1kg. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses anos a partir da data de entrega.	R\$ 4,30
27	110	Lata de 400g	Cereal Infantil Sabor Arroz - Ref. Muclon - alimento a base de flocos de cereais de arroz, pré cozido, adicionado de vitaminas e sais minerais. Acondicionado em latas contendo 400g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 11,25	38	354	Pacote de 1kg	Farinha de Trigo Especial Sem Fermento - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionado em embalagens plástica contendo 1kg. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 4 (quatro) meses anos a partir da data de entrega.	R\$ 3,92
28	120	Lata de 400g	Cereal Infantil Sabor Multicereais - Ref. Neston - alimento a base de farinha de cereais (trigo, aveia e cevada), vitaminas e minerais. Acondicionado em latas contendo 400g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 10,91	39	180	Lata de 400g	Farinha Láctea - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glútem. Acondicionado em lata de 400g. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 10,17
29	28	Pacote de 200g	Cereal infantil Zero Lactose enriquecido - Rico em ferro, zinco, com 12 vitaminas e sais minerais. Não Contém Leite (proteínas e lactose). Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, amido modificado, amido, sais minerais, vitaminas, aromatizante, corante natural, beta caroteno. Acondicionado em embalagens contendo 200g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,60	40	1.510	Pacote de 1kg	Feijão Preto tipo1 - preto Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofoados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 5,56
30	62	Pacote de 150g	Chocolate Granulado - Contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, glicose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante. Acondicionado em embalagens contendo 150g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,98	41	128	Unidade de 100g	Fermento em Pó – fermento químico para confecção de bolos a base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato de monocálcico e bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Embalagem plástica de polietileno com tampa de rosca contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 3,84
31	160	Pacote de 150g	Coco Ralado - produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. Ausente de sujidades, parasitas. Acondicionado em embalagens plástica contendo 100g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,28	42	46	Pacote de 1kg	Fubá - produto a base de milho, tipo comum para bolo. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 3,17
32	290	Pacote de 100g	Colorau em pó - urucum, azeite e fubá. Pacote com 100g.	R\$ 1,90	43	98	Pacote de 1kg	Gelatina em Pó - Sabores variados morango, uva, framboesa, abacaxi e limão; composto de açúcar, gelatina, sal, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, podendo ter a adição de vitaminas e minerais; qualidades de ingredientes são e limpos. Acondicionada em sacos atóxicos, resistente com peso de 1kg. Prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 10,44
33	290	Unidade de 200g	Crema de Leite – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 2,94	44	910	Unidade de 220g	Geleia de Mocoto Sabor Natural - Água, açúcar, extrato proteico (bovino), vitaminas, espessante ágar, corante caramelo, regulador de acidez bicarbonato de sódio e aromatizante. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem tetrapak de 220g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 3,63
34	126	Sachê de 200g	Ervilha em Conserva- ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Acondicionado em embalagens plástica do tipo sachê contendo 200g. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,90	45	680	Unidade de 200 ml	Guaraná Natural - Contendo água filtrada, açúcar, acidulante, antioxidante, corante natural e Conservadores. Copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada, devendo conter externamente os dados de identificação do produto, nº lote, data de fabricação e informações nutricionias. Prazo de validade mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 1,00
35	168	Pacote de 500g	Ervilha seca - Ervilhas partidas tipo 1, de tamanho e formato naturais, maduras, limpas, secas, sem defeitos, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,29	46	630	Unidade de 170g	logurte de Frutas -logurte parcialmente desnatado com polpa de frutas em diversos sabores. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado, açúcar, preparado de fruta, polpa de fruta espessante carboximetilcelulose, aroma idêntico ao natural da fruta acidulante, ácido láctico, conservador sorbato de potássio, corante, fermento lácteo. Garrafinha em polietileno contendo 170g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) meses anos a partir da data de entrega.	R\$ 2,47
36	390	Sachê de 340g	Extrato de Tomate – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Acondicionado em embalagens plástica do tipo sachê contendo 240g. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses anos a partir da data de entrega.	R\$ 3,69	47	28	Unidade de 170g	logurte sem lactose - Resfriado. logurte sabor morango 0% lactose. logurte parcialmente desnatado com polpa de fruta para dietas com restrição de lactose. Embalagens plásticas de 170g. Validade mínima de 2 meses na data de entrega.	R\$ 2,15

48	290	Unidade de 395g	Leite Condensado - leite integral, açúcar e lactose. Embalagem tetrapak de 395g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 5,21	57	8	Pacote de 500g	Macarrão tipo parafuso com massa integral: Composto de farinha de trigo integral e glúten de trigo. Contém derivados de Trigo e Glúten. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,72
49	70	Garrafa de 500 ml	Leite de Coco - Leite de coco natural, concentrado, obtido do endosperma de coco. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em garrafa de 500ml com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 6,35	58	76	Unidades de 500g	Maionese - Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado acrescida e emulsificada com gemas de ovo, homogeneizada, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. Acondicionado em potes de polietileno com tampa rosqueável contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,50
50	60	Lata de 400g	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE (REF. NAN S/ LACTOSE) - leite especial. COMPOSIÇÃO: maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio*, óleo de girassol, sais minerais (citrato de potássio, ácido fosfórico, citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio e hidróxido de cálcio), vitaminas, ácido docosahexaenóico, ácido araquidônico, taurina, nucleotídeos, bitartrato de colina, inositol, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTEM GLÚTEN. Lata contendo 400g.	R\$ 68,28	59	960	Unidades de 500g	Margarina - Cremosa, com sal, teor de lipídios de 80%, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em potes de polietileno contendo 500g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 4,00
51	20	Lata de 400g	COMPOSTO LÁCTEO COM PREBIÓTICOS (REF. NINHO FASES 1) Composição: leite parcialmente desnatado, soro de leite desproteinizado desmineralizado, maltodextrina, soro de leite desmineralizado, óleo de milho, lactose, óleo de canola com baixo teor erúico, frutooligosacarídeos, oleína de palma, inulina, minerais (carbonato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenito de sódio), vitaminas (ácido L-ascórbico, acetato de DL-a-tocofenila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, doriclorato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio. NÃO CONTEM GLÚTEN. Lata contendo 400g.	R\$ 24,05	60	58	Pacote de 500g	Milho de Pipoca - Beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, em embalagem plástica, transparente, atóxica. Embalagem 500g. Produto fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido. Acondicionado em embalagens de polietileno contendo 500g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 3,68
52	70	Lata de 400g	Leite em Pó Integral - Instatâneo em pó enriquecido com vitaminas e ferro. Acondicionado em latas de 400g contendo registro no MS, data de fabricação, número do lote e prazo de validade. Na entrega, somente será aceito o produto com data de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses.	R\$ 12,19	61	110	Sachê de 200g	Milho verde em Conserva - ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Acondicionado em embalagens plástica do tipo sachê contendo 200g. Com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,61
53	6.224	Embalagem de 1 litro	Leite Integral UHT - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370 de 04/09/97, livre de parasitas e de qualquer substância nociva. Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro. Prazo de validade 04 meses a contar a partir da data de entrega	R\$ 3,30	62	8	Pacote de 300g	Mistura para bolo em pó sabor chocolate zero açúcar: Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, cacau lecitinado, gordura vegetal, sal, maltitol, polidextrose, emulsificante mono e diglicérides de ácidos graxos, fermentos químicos, aromatizantes, espessante goma xantana e edulcorante sucralose. Acondicionado em embalagens de polietileno tipo contendo 300g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 8,36
54	176	Pacote de 1kg	Macarrão tipo Espaguete No. 10 - Massa alimentícia de sêmola de trigo com ovos, isenta de corantes artificiais e sujidades. Acondicionado em embalagens contendo 1kg, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,87	63	826	Unidade de 900 ml	Óleo de Soja - características técnicas: óleo de soja 100% natural. Embalagem: PET com 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 7,86
55	90	Pacote de 500g	Massa para Lasanha - Massa alimentícia de sêmola de trigo com ovos, seca, pré cozida. Isenta de corantes artificiais e sujidades. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,80	64	32	Pacote de 50g	Orégano desidratado - apresentação natural, matéria-prima orégano, aspecto físico granulada. Acondicionado em embalagens de polietileno contendo 50g, com data de fabricação e validade.	R\$ 8,96
56	156	Pacote de 500g	Macarrão tipo Parafuso - Massa alimentícia de sêmola de trigo com ovos, isenta de corantes artificiais e sujidades. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionias. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,62	65	12	Pacote de 500g	Pão de forma integral fatiado verticalmente: Composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, glúten, fibra de trigo, açúcar, óleo de soja, sal, sal hipossódico e conservador propionato de cálcio. Embalagem plástica de polietileno transparente, atóxica, resistente, termossoldado, contendo 500g. Data de validade de no mínimo 10 dias a contar da data de entrega da mercadoria. A impressão da data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e número do lote deverá ser em "Ink jet".	R\$ 8,33
					66	548	Pacote de 500g	Pó de Café - Café em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café-ABIC. Embalagem contendo 500g.	R\$ 8,42

67	38	Pacote de 12g	Pó para preparos de gelatina sabores variados zero açúcares: Pó para gelatina diet com 0% de açúcar. Sabores variados como: uva, morango, maracujá, abacaxi, framboesa, tui-fruti, cereja e limão. Acondicionado em embalagens contendo 12g, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 2,99
68	80	Kg	Presunto Fatiado - Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	R\$ 20,75
69	40	Pacote de 100g	Queijo parmesão ralado - Queijo parmesão e Conservador ácido sórbico. Acondicionado em sacos de polietileno contendo 100g, validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 10,49
70	80	Kg	Queijo tipo Mussarela Fatiado - 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega. Fatias de aproximadamente 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 35,21
71	80	Embalagem de 2 litros	Refrigerante à base de cola - Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulante INS 338, Aroma Natural. Embalagem plástica, devidamente rotulada. Embalagem: PET com 2 litros.	R\$ 4,94
72	54	Embalagem de 2 litros	Refrigerante à base de guaraná - Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, reguladores de acidez, aroma sintético idêntico ao natural, corante caramelo IV e conservadores. Embalagem: PET com 2 litros.	R\$ 4,22
73	200	Embalagem de 200g	Requeijão cremoso - Sem amido e/ou gordura vegetal na composição. Ingredientes: Leite, creme de leite, manteiga, sal, fermento lácteo e estabilizante. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 200g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias, a contar da data de entrega.	R\$ 5,32
74	258	Pacote de 1kg	Sal Refinado - Sal fino seco, iodado para cozinha. Acondicionado em embalagens de polietileno contendo 1 kg, com validade mínima 06 (seis) meses a contar da entrega de entrega.	R\$ 1,42
75	620	Embalagem de 500 ml	Suco de fruta natural sabor Caju - Especificação técnica: (500ml) Suco concentrado sabor caju, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	R\$ 3,05

76	620	Embalagem de 500 ml	Suco de fruta natural sabor Goiaba - Especificação técnica: (500ml) Suco concentrado sabor goiaba, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de goiaba concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	R\$ 4,63
77	586	Embalagem de 500 ml	Suco de fruta natural sabor Maracujá - Especificação técnica: (500ml) Suco concentrado sabor maracujá, embalado em garrafas pet de 500 ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabisulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	R\$ 5,57
78	58	Pacote de 500g	Trigo para Quibe - Farinha de trigo para quibe. Embalagem plástica livre de parasitas, odores estranhos. Acondicionado em embalagens contendo 500g, com prazo de validade, data de fabricação, número do lote e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 3,24
79	120	Frasco de 750ml	Vinagre - fermento acético de álcool e vinho tinto a 4% de acidez acética. Frasco contendo 750 ml	R\$ 1,66

Nota: Em observância à Súmula 02 do TCE-RJ, os preços acima foram definidos em consulta ao Banco de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e, na falta do mesmo, em pesquisa ao Banco de Preços Públicos, conforme relatórios constantes nos autos.

Diante da ausência de preços oficiais para os itens 20, 23, 54, 62, 64, 65, 66, 67 e 76, utilizou-se como referência a média saneada dos preços obtidos em pesquisa de mercado nos autos do processo 2021.044.000017-1-PR, em tramitação para a realização de procedimento licitatório modalidade pregão.

2- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1- Os interessados em contratar com a Municipalidade, deverão apresentar suas propostas, em papel timbrado da empresa, até às 17 (dezessete) horas do próximo dia 05 de março de 2021, via e-mail comprasfmi2021@gmail.com.

2.1.2- O prazo acima poderá, a critério da Administração, ser estendido com vistas à obtenção de propostas válidas para a totalidade dos itens do quadro acima.

2.2- As cotações apresentadas deverão possuir validade de no mínimo 60 (sessenta) dias.

2.3- O julgamento dos preços obedecerá ao critério de menor valor unitário, sendo certo que, no primeiro momento, serão consideradas apenas as propostas que respeitarem o preço unitário referência descrito no quadro acima.

2.3.1- Considerando a urgência de aquisição, nos itens cujas propostas apresentadas não se enquadrem nos preços definidos no quadro acima, poderá a Administração considerar as propostas com valores em até 10% acima do estabelecido.

2.3.2- No caso de empate em algum item, será considerada, para efeito de contratação, a proposta que primeiro tiver sido encaminhada ao e-mail acima.

2.4- Ressalte-se que, ao enviarem proposta, as empresas, consequentemente, declaram, sob as penas da legislação vigente, o cumprimento das condições estabelecidas no item 4, sendo certo que tais documentos deverão ser apresentados na assinatura do respectivo contrato.

2.5- Após análise das propostas apresentadas, a Gerência de Compras deverá juntar aos autos mapa de apuração de preços com o resumo do procedimento.

3- CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1- Considerando a situação de emergência, o prazo de entrega do objeto deste procedimento é de 03 (três) dias, a contar do recebimento do empenho ou autorização de fornecimento pela contratada.

3.2- As remessas serão parceladas de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, e a cada fornecimento é obrigatório a apresentação de recibo ou meio de controle similar onde deva constar expressamente:

- Data, hora e local da realização da entrega dos produtos;
- Quantidade dos produtos entregues;
- Assinatura do Coordenador responsável pelo Acolhimento e do encarregado da cozinha Industrial que conferiu e recebeu os produtos.

4- DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

No instante de assinatura do contrato, as empresas deverão apresentar, em envelope devidamente identificado, os seguintes documentos:

- 4.1- Identidade e CPF do sócio que detém a representação legal da Empresa;
- 4.2- Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária; registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração; caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração; no caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei nº. 6.404/76 e suas alterações;

4.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativa ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com objeto deste Pregão;

4.5 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;

4.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.7 - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

4.8 - Deverão ser fornecidas certidões negativas da Dívida Ativa sempre que os documentos de comprovação de regularidade para com as Fazendas Federal, Estaduais e Municipais apresentadas, fizerem referência expressa de que não atestam a regularidade da empresa em relação a Dívida Ativa das citadas Fazendas;

4.9 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.10 - Apresentação de atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou privado (neste último caso, o atestado deverá ter firma reconhecida), apresentado em papel timbrado do emitente, que comprove ter a empresa fornecido de maneira satisfatória, compatível em características com o objeto deste procedimento.

5- PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1- O contrato decorrente do presente procedimento será firmado pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar da emissão da correspondente ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por igual período, com os respectivos quantitativos, na hipótese de eventual impossibilidade de aquisição decorrente do processo licitatório autuado sob o protocolo nº 2021.044.000017-1-PR.

6.2- A empresa a ser contratada deverá se apresentar para a assinatura do instrumento no prazo máximo de 02 (dois) dias, contar da respectiva convocação.

6- PAGAMENTO

6.1- O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- As omissões do presente edital serão resolvidas pela Fundação Municipal da Infância e Juventude, assim como serão interpretadas em favor da ampliação da disputa.

7.2- Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail comprasfmj2021@gmail.com, até as 12 horas do próximo dia 04 de março do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 25 de fevereiro de 2021.

IGOR GOMES DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Portaria FCJOL 005/2021

Publica edital de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura (Comcultura), gestão de março de 2021 a março de 2023.

Considerando o Comcultura, órgão colegiado, paritário, consultivo e deliberativo, regido pelas Leis nº 8697/2016 e nº 8530/2013 e pelos Decretos nº332/2019 e nº351/2020;

Considerando a Portaria 03/2021 da FCJOL, que convoca a VII Conferência Municipal de Cultura, com o objetivo de eleger os conselheiros representantes da sociedade civil, marcada para o dia 20 de março de 2021;

O Comcultura e a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FCJOL) publicam edital que regulamenta o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil do Comcultura na gestão de março de 2021 a março de 2023.

Capítulo I

Das considerações preliminares

Art. 1º. O Comcultura é órgão integrante do Sistema Municipal de Cultura, constituindo-se no principal espaço institucionalizado de participação, de caráter permanente.

Art. 2º. O Comcultura é constituído por 12 (doze) representações da sociedade civil, cada uma composta por um titular e um suplente, escolhidas em eleição para mandato de 2 (dois) anos a partir da sua homologação na VII Conferência Municipal de Cultura, a qual se constitui o objeto deste presente edital.

Art. 3º. A função dos conselheiros da sociedade civil é prestação de serviço público relevante, não sendo concedido nenhum tipo de remuneração, vencimentos ou pró-labore pelo seu exercício.

Art. 4º. Em decorrência da pandemia do COVID-19 e por força do isolamento social, todo o processo eleitoral será virtual, desde as inscrições dos participantes até a eleição, que ocorrerá na VII Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único: em razão da logística necessária ao formato virtual, prazos e condições, estabelecidos neste edital, devem ser atentamente observados e cumpridos por todos os interessados.

Art. 5º. Poderão participar da VII Conferência Municipal de Cultura: agentes culturais, gestores, representantes de instituições e movimentos sociais ligados às artes, cultura e patrimônio cultural do município de Campos dos Goytacazes, nas seguintes condições:

I – como candidatos e/ou eleitores, com direito a voz e voto;

II – como observadores ou convidados, com direito a voz e sem direito a voto;

Art. 6º. A Comissão Eleitoral, referida na Portaria 03/2021 da FCJOL, é integrada pelos seguintes conselheiros: Joilson Bessa da Silva e Genilson Paes Soares, Maria Auxiliadora Freitas de Souza e Fernanda da Silva Campos.

Capítulo II

Das condições de participação

Art 7º. São condições para inscrição como candidato e/ou eleitor:

I - ser agente cultural ou gestor cultural ou representante de instituições ou movimentos sociais ligados às artes, cultura e patrimônio cultural do município de Campos dos Goytacazes;

II - se inscrever em apenas uma das câmaras temáticas que compõem as representações da sociedade civil no Comcultura:

- Artes Urbanas;
- Artes Visuais;
- Audiovisual;
- Cultura Popular;
- Coletivos Culturais;
- Dança;
- Gestão Cultural;
- Instituições de Ensino Superior;
- Literatura;
- Música;
- Patrimônio Histórico;
- Teatro.

III - declarar sua atuação em cultura no município nos últimos 3 (três) anos, sobretudo na Câmara Temática de inscrição;

IV - ser maior de 18 anos;

V - ter ciência das leis municipais nº 8697/2016 e nº 8530/2013, que dispõem sobre o Comcultura e o Sistema Municipal de Cultura, respectivamente; e dos Decretos 332/2019 e 351/2020, que dispõem sobre o Regimento Interno do órgão.

Art. 8º. No momento da inscrição, os interessados deverão anexar em formato PDF ou JPG:

I - documento oficial de identificação (RG ou CNH);

II - comprovante de residência do município de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo único: Os candidatos da Câmara Temática de **Instituições de Ensino Superior** deverão apresentar também documento que comprove sua indicação pelo gestor da referida instituição (modelo no Anexo IV, em papel institucional timbrado).

Art. 9º. Os interessados, na condição de observador, devem cumprir apenas o inciso II do artigo 7º, bem como o inciso I do artigo 8º.

Art. 10. Aos candidatos com inscrição homologada será imputada também a condição de eleitor.

Art. 11. A Comissão Eleitoral homologará a inscrições, apresentando justificativa para aquelas não homologadas.

Art. 12. Os que não tiverem inscrição homologada poderão apresentar recurso pelo e-mail conferenciaculturacampos@gmail.com, no período previsto no cronograma (Anexo I), com argumentação estritamente relacionada à justificativa dada pela Comissão Eleitoral.

Capítulo III

Das inscrições

Art. 13. As inscrições deverão ser feitas pelos interessados no site do Comcultura: (www.comculturacampos.wordpress.com), com atenção ao período previsto no cronograma (Anexo I) deste edital.

Parágrafo único: O inscrito deverá informar um e-mail, observando-o como principal canal de comunicação das Comissões Eleitoral e Coordenadora /Executiva do evento.

Art. 14. No ato da inscrição, candidatos, eleitores e observadores deverão ceder as informações da ficha de inscrição (Anexo III), prestadas em formato de cadastro virtual disponível em www.comculturacampos.wordpress.com/; e se responsabilizam por anexar documentos em qualidade legível.

Art. 15. As inscrições poderão ser feitas também de forma presencial, na bilheteria do Teatro Municipal Trianon (R. Marechal Floriano, 211, Centro, Campos dos Goytacazes), em dias úteis, no horário das 8h às 12h, de acordo com o Cronograma (Anexo I) e em conformidade com as normas sanitárias de prevenção da COVID-19.

Art. 16. As inscrições homologadas serão divulgadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), nos canais de comunicação do Comcultura: www.comculturacampos.wordpress.com, www.facebook.com/comculturacampos e www.instagram.com/comculturacampos.

Capítulo IV

Do processo eleitoral

Art. 17. O processo eleitoral vincula-se à programação da VII Conferência Municipal de Cultura, disponibilizada na Portaria 03/2021 da FCJOL e no Anexo II deste edital.

Art. 18. Os inscritos nas Câmaras Temáticas se reunirão em data e hora indicadas na programação, em sala de reunião virtual, cujo link será disponibilizado no dia anterior por e-mail.

Parágrafo único: O acesso às salas virtuais só será permitido aos inscritos na determinada Câmara Temática.

Art. 19. As reuniões das Câmaras Temáticas serão conduzidas por um Coordenador e um Relator, determinados pela Comissão Eleitoral, responsáveis por registrar e atestar a presença dos inscritos.

Art. 20. O Coordenador convocará cada candidato, que terá cinco minutos de apresentação, devendo antes de sua fala mostrar seu documento de identificação para a câmera de seu dispositivo, de modo a atestar veracidade de sua identidade.

Art. 21. Após as apresentações dos candidatos, o Coordenador convocará cada eleitor, que deverá mostrar seu documento de identificação para a câmera de seu dispositivo, e em seguida declarar voto em um dos candidatos presentes.

Art. 22. O Relator registrará todo o processo eleitoral e, ao final, fará a contagem do total de votos recebidos por cada candidato e abstenções.

Art. 23. Após a contagem do Relator, o Coordenador irá declarar o candidato mais votado, conselheiro titular, e o segundo, conselheiro suplente. Na sequência, encerrará a Câmara Temática.

Art. 24. A Plenária final, conduzida pelo presidente da Comissão Eleitoral, reunirá todos os eleitores, candidatos e observadores, onde serão homologados os titulares e suplentes eleitos em cada Câmara Temática.

§ 1º. Na hipótese de vacância de cargos de titulares e/ou suplentes, a plenária, sob a condução do presidente da Comissão Eleitoral e registro de um Relator, reabrirá processo eleitoral para que candidatos presentes ocupem as vagas, independente da Câmara Temática de sua inscrição.

§ 2º. Na ausência de candidatos, durante a reabertura do processo eleitoral, eleitores poderão apresentar candidatura.

§ 3º. Os candidatos que não receberem votos suficientes para alcançar cadeiras de titulares e suplentes comparam um cadastro de reserva, aptos a ocuparem vagas em caso de suplência ocorrida durante a gestão de março de 2021 a março de 2023.

Art. 25. Finalizado o processo eleitoral, o presidente da Comissão Eleitoral encerrará a VII Conferência Municipal de Cultura.

Das disposições finais

Art. 26. É vetado ao conselheiro representante da sociedade civil, titular ou suplente, ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do município, sendo, portanto, impedidas as candidaturas dos que apresentem tal condição; bem como devendo deixar o cargo de conselheiro aqueles que vierem apresentar tal condição ao longo da gestão de março de 2021 a março de 2023.

Art. 27. Os conselheiros eleitos terão mandato de março de 2021 a março de 2023, e neste período, devem dispor de tempo e dedicação para participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades do Comcultura, conforme Regimento disposto nos Decretos nº332/2019 e nº351/2020.

Art. 28. Os conselheiros eleitos têm como missão representar os segmentos culturais vinculados à sua Câmara Temática, devendo manter contato com suas bases e representações nas atividades do órgão.

Art. 29. Os inscritos devem se responsabilizar pelas condições de acesso à internet e equipamento com câmera no dia e horário de sua Câmara Temática.

Art. 30. Os inscritos devem prestar informações verdadeiras no momento da inscrição e no momento do processo eleitoral, podendo, do contrário, arcar com consequências jurídicas.

Art. 31. Visando a garantia da transparência e lisura do processo eleitoral, toda a VII Conferência Municipal de Cultura será gravada e disponibilizada a qualquer cidadão que solicite o acesso; e, por isso, todos os inscritos devem ceder direitos de uso de imagem e de som.

Art. 32. Em eventual caso de pane técnica, que afete a transmissão de alguma das Câmaras Temáticas, a Comissão Eleitoral deliberará sobre novo horário para a mesma, e seus inscritos deverão atentar-se à comunicação realizada por e-mail.

Art. 33. A Comissão Eleitoral é soberana para decidir sobre os casos omissos no presente edital.

Art. 34. Qualquer esclarecimento sobre este edital poderá ser prestado em resposta à solicitação enviada para: conferenciaculturacampos@gmail.com.

ANEXO I – Cronograma das inscrições

Cronograma de inscrições		
Candidatos	Canais	
01 a 07 de março	Inscrição de candidatos	www.comculturacampos.wordpress.com ou https://forms.gle/g8FPqzC7F7bWeNn7
10 de março	Homologação prévia de candidatos inscritos	www.comculturacampos.wordpress.com e demais canais de comunicação do Comcultura
11 a 14 de março	Período de recurso para candidatos com inscrições indeferidas	conferenciaculturacampos@gmail.com
16 de março	Homologação final da lista de candidatos	www.comculturacampos.wordpress.com e demais canais de comunicação do Comcultura
Eleitores e observadores		Canais
01 a 14 de março	Inscrição de eleitores e observadores	www.comculturacampos.wordpress.com ou eleitores: https://forms.gle/SpCDoYz4TxdR1v9 observadores: https://forms.gle/mWQgBqCaIhNNZmcn6
17 de março	Homologação prévia de eleitores e observadores inscritos	www.comculturacampos.wordpress.com e demais canais de comunicação do Comcultura
18 de março	Período de recurso para eleitores e observadores com inscrições indeferidas	conferenciaculturacampos@gmail.com
19 de março	Homologação final da lista de eleitores e de observadores	www.comculturacampos.wordpress.com e demais canais de comunicação do Comcultura

ANEXO II – Programação da VII Conferência Municipal de Cultura

Dia 20/03/2021						
10h às 10h30 Mesa de abertura: Maria Auxiliadora Freitas de Souza (Presidente da FCJOL) e Marcelo Pereira de Carvalho Sampaio (Presidente do Comcultura)						
10h30 às 11h30 Palestra: O Conselho Municipal de Cultura e o Plano Municipal de Cultura, com Kátia Macabu de Sousa Soares						
11h30 às 13h Intervalo para o almoço						
13h às 14h Câmaras Temáticas - Explicação sobre o Plano Municipal de Cultura e votação de titulares e suplentes						
Artes Urbanas	Artes Visuais	Audiovisual	Cultura Popular	Literatura	Música	
14h às 15h Câmaras Temáticas - Explicação sobre o Plano Municipal de Cultura e votação de titulares e suplentes						
Coletivos Culturais	Dança	Gestão Cultural	Teatro	Patrimônio Histórico	Instituições de Ensino Superior	
15h às 15h30 Programação artística						
15h30 às 17h Plenária final - Homologação dos conselheiros eleitos titulares e suplentes nas Câmaras Temáticas e votação de novos suplentes						

ANEXO III – Informações necessárias para inscrição

Ficha de inscrição de candidato
(disponível em: <https://forms.gle/RgAf3wP3VhHTHz3>)

NOME:

NOME SOCIAL:

RG: CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CÂMARA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO:

Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Gestão Cultural
 Instituições de Ensino Superior
 Literatura
 Música
 Patrimônio Histórico
 Teatro

Sou maior de 18 anos.

Declaro atuação em cultura em Campos dos Goytacazes nos últimos 3 (três) anos, sobretudo na Câmara Temática escolhida.

Li o regulamento das eleições disposto no Edital de eleição para o Conselho Municipal de Cultura de Campos de março de 2021 a março de 2023.

Tenho ciência das Leis nº 8697/2016 (Comcultura) e nº 8530/2013 (Sistema Municipal de Cultura), e Decretos nº332/2019 e nº351/2020 (Regimento Interno do Comcultura).

Tenho ciência que a atividade de conselheiro é prestação de serviço público relevante, não remunerada, e exige dedicação de meu tempo para participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e demais atividades de competência do Comcultura.

Autorizo o uso de minha imagem e voz registrados na VII Conferência Municipal de Cultura, a título gratuito, por prazo indeterminado, para utilização sem fins lucrativos, sem que nada haja a ser reclamado por mim a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Ficha de inscrição de eleitor
(disponível em: <https://forms.gle/Kb67nTaZ4wAXPz8>)

NOME:

NOME SOCIAL:

RG: CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CÂMARA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO:

Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Gestão Cultural
 Instituições de Ensino Superior
 Literatura
 Música
 Patrimônio Histórico
 Teatro

Sou maior de 18 anos.

Declaro atuação em cultura em Campos dos Goytacazes nos últimos 3 (três) anos, sobretudo na Câmara Temática escolhida.

Tenho ciência das Leis nº 8697/2016 (Comcultura) e nº 8530/2013 (Sistema Municipal de Cultura), e Decretos nº332/2019 e nº351/2020 (Regimento Interno do Comcultura).

Autorizo o uso de minha imagem e voz registrados na VII Conferência Municipal de Cultura, a título gratuito, por prazo indeterminado, para utilização sem fins lucrativos, sem que nada haja a ser reclamado por mim a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Ficha de inscrição de observador
(disponível em: <https://forms.gle/nXMWRPr9HTi9Wcs5>)

NOME:

NOME SOCIAL:

RG: CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CÂMARA TEMÁTICA DE INSCRIÇÃO:

Artes Urbanas
 Artes Visuais
 Audiovisual
 Coletivos Culturais
 Cultura Popular
 Dança
 Gestão Cultural
 Instituições de Ensino Superior
 Literatura
 Música
 Patrimônio Histórico
 Teatro

Autorizo o uso de minha imagem e voz registrados na VII Conferência Municipal de Cultura, a título gratuito, por prazo indeterminado, para utilização sem fins lucrativos, sem que nada haja a ser reclamado por mim a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Leis nº 8697/2016 (Comcultura) e nº 8530/2013 (Sistema Municipal de Cultura), e Decretos nº332/2019 e nº351/2020 (Regimento Interno do Comcultura).

ANEXO IV – Declaração institucional para candidatos à Câmara Temática de Instituição de Ensino Superior

Declaração

Eu, [gestor da Instituição de Ensino Superior], portador do RG [número], declaro para os devidos fins, que [nome completo do candidato] tem o reconhecimento desta instituição de ensino superior e está apto a apresentar candidatura na Câmara Temática de Instituições de Ensino Superior nas eleições do Conselho Municipal de Cultura, gestão de março de 2021 a março de 2023.

[assinatura]

[nome]

[Cargo institucional]

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Previcampos

PORTARIA Nº009/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Declaração Emergencial em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº068/2021, que dispõe sobre o nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais, como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19), convoca o Gabinete de Crise Covid-19 e dá outras providências;

RESOLVE:

1º - Prorrogar a suspensão, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, as atividades de **recadastramento de servidores inativos e pensionistas** pelo período de vigência desta Portaria ou enquanto durarem as medidas de enfrentamento e de redução do contágio pelo Covid-19 – CORONAVÍRUS.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 01 de Março a 30 de Abril de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Fevereiro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0312/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Lorena da Silva Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Thiago Rangel Lima, Símbolo CC-1-N3, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de fevereiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
– Presidente –

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02 e MP 926 de 20/03/2020 no seu Art. 4ºG, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, visando atender as necessidades da Câmara Municipal De Campos Dos Goytacazes/RJ e EMUGLE.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **12 de março de 2021 às 10:00 h (dez horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:
["www.camaracampos.rj.gov.br"](http://www.camaracampos.rj.gov.br)

"Campos dos Goytacazes, 26 de fevereiro de 2021, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

André Luis da Silva Boviot
Pregoeiro da CMCG

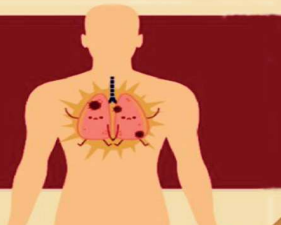


PRINCIPAIS SINTOMAS



EM CASOS MAIS GRAVES:

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



ATENDIMENTO

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br